



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 141/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239^a, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Premio a Servidora Maria da Conceição B. de F. Oliveira - Estatuaría, Professora PI, com posse em 01 de figueiredo de 1996, conforme ato de Nomeação – nº. 008/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: a Licença que a servidora requer, refere-se a PRIMEIRA LICENÇA PREMIO, quinquênio de 1996 a 2001. Com período de gozo de 01 (primeiro) de setembro a 30 novembro de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1

PORTARIA Nº. 142/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor Jose Maria Coelho Araújo – Contratado – Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, viagem a Cidade de Palmas no dia 19 de setembro de 2023, conduzir Caminhão IVECO/aberto para revisão na concessionária, na cidade de Palmas.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 071/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e SÂMIA SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01/08/2023, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº071/2023, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01/08/2023, relativo aos serviços de Assistente de Atividade Complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31/08/2023.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de setembro de 2023.

SÂMIA SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 077.460.954-02
CONTRATADO

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº103/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Sâmia Suellen de Oliveira Souza.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora P-I, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seus reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 04/09/2023

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATANTE

